



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA Nº. 181/2020 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Francisco Moraes dos Santos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4559/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Francisco Moraes dos Santos, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Francisco Moraes dos Santos	Percentual 08 – 1% com efeitos financeiros de 24.07.2020 a 26.05.2023; Percentual 09 – 1% com efeitos financeiros de 31.07.2020 a 19.06.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 1º de julho de 2020.

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443 Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.07.02 13:12:23
-03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 181/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 03 de julho de 2020, página(s) 19-20.

LUCIANA BARBOSA
DE
QUEIROZ:30024433

Assinado de forma digital por
LUCIANA BARBOSA DE
QUEIROZ:30024433
Dados: 2020.07.03 09:35:04 -03'00'